



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 049/2022

1

2 Nomeia servidor aprovado em
3 Concurso Público para provimento de
4 cargo efetivo.

3

4 O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições
5 e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 28, incisos II e
6 XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos XIII e XXX, do Regimento Interno;

7 Considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal
8 através da Portaria nº 054/2019, de 20 de novembro de 2019; e

9 Considerando a ordem de classificação final do resultado do concurso público
10 homologado para os cargos de provimento efetivo;

11 **RESOLVE:**

12 **Art. 1º** Fica NOMEADO o candidato aprovado em concurso público para ocupar o cargo
13 de provimento efetivo constante da Resolução nº 383, de 03 de maio de 2019, e relacionado no
14 Anexo Único desta Portaria.

15 **Art. 2º** O prazo para a posse no cargo do servidor nomeado é de 30 (trinta) dias
16 contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº
17 1.487, de 12 de junho de 2013.

18 **Art. 3º** Fica CONVOCADO o candidato nomeado por esta Portaria a comparecer na
19 sede da Câmara Municipal de Boa Esperança, situada na Avenida Senador Eurico
20 Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança – ES, na data abaixo discriminada para entrega do
21 exame e documento para a posse:

22 I – no dia 24 de agosto de 2022, às 12:30 min., para apresentar os exames e
23 documentos de acordo com a exigência de cada cargo;

24 II – dia 25 de agosto de 2022, às 12 horas, para a posse no respectivo cargo.

25 **Parágrafo único.** Os documentos e exames a serem apresentados constam em arquivo
26 publicado no site oficial da Câmara Municipal, www.boaesperanca.es.leg.br, na página própria
27 do referido concurso público.

28 **Art. 4º** O não comparecimento do candidato nomeado e/ou a não apresentação dos
29 documentos e exames, torna sem efeitos a sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

30 **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

31 Boa Esperança/ES, 08 de Agosto de 2022.

32

33 **RENATO BARROS**
34 **Presidente**

19 CARGO	20 CLASSIFICAÇÃO	21 INSCRIÇÃO	22 CANDIDATO (A)	23 CPF
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	24 3º	0001649	25 CARLOS HENRIQUE TURINI GOMES 26	27 ***.540.17*-**

28

1

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES
– CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br